

GALAPAGOS FUNDO DE FUNDOS - FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 35.652.154/0001-42 - Código de Negociação na B3: GCFF11

Código ISIN nº BRGCFCTF009 ("Fundo" ou "GCFF11")

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do Fundo, em cumprimento ao quanto disposto nos incisos IX e XI do §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472") e, em linha com o termo de apuração do procedimento de consulta formal iniciado em 28 de fevereiro de 2023, divulgado no dia 22 de março de 2023 ("Termo de Apuração"), no qual foi aprovada a amortização total com a consequente liquidação do Fundo, mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de cotas que será realizada por meio da partilha: 1) de Cotas do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.293.897/0001-61 ("GCRI11") e; 2) dos recursos existentes em Caixa, após o pagamento dos custos necessários ao encerramento do Fundo ("Amortização de Caixa" e em conjunto com a Conversão de Cotas, doravante denominado "Amortização Total"), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 20/06/2023, 28/06/2023 e 10/07/2023, após a suspensão da negociação do Fundo no mercado de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), no dia 27/06/2023, conforme o cronograma informado no **ANEXO I**, vem comunicar aos cotistas ("Cotistas"), e ao mercado em geral o quanto segue, que:

- I. A Administradora visando a melhor aderência dos investidores em relação ao envio do custo médio unitário de aquisição ("Custo Médio")¹, prorrogou o prazo de envio para até o dia 21/07/2023 (sexta-feira).
- II. O procedimento para declaração do Custo Médio via Portal pode ser acessado via **Manual de Custo Médio**. Ainda, a Administradora ressalta que:
 - a) Para os cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal, poderão solicitar o mesmo através do campo "Primeiro acesso?" disponível na tela inicial. Com intuito de auxiliar os investidores, a Administradora também disponibilizou o **Manual de Primeiro Acesso**.
 - b) Ademais, a Administradora reforça a importância do envio do Custo Médio através do Portal para que os investidores não sejam tributados em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de imposto de renda.

Caso a Administradora não receba o Custo Médio através do Portal dentro do prazo, o cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor

¹ A Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo remanescente relativo à liquidação do Fundo por meio da Amortização de Caixa e aplicar aos investidores o tratamento fiscal adequado, os cotistas poderão registrar e comprovar o seu respectivo custo médio unitário de aquisição ("Custo Médio"), por meio da plataforma do Portal do Investidor ("Portal").

cotação histórica do Fundo, podendo gerar um recolhimento de imposto acima do efetivamente devido pelo cotista.

- c) Caso o cotista tenha recebido algum dos **montantes pagos² a título de amortização de principal**, conforme informado no Fato Relevante divulgado no dia **28/01/2022**, o mesmo deve abater tais valores do seu respectivo custo médio de aquisição³, vide exemplos do ANEXO II.
- d) Por fim, casos os investidores necessitem retificar o Custo Médio de informado no Portal, tal solicitação de ajuste pode ser realizada através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

III. Por fim, a Administradora informa que divulgará em breve, dentro do prazo indicado no Termo de Apuração, Fato Relevante com os procedimentos de Amortização Total, incluindo maiores detalhes a respeito dos prazos e fluxos a serem cumpridos o processo de tratamento de frações das Cotas do GCFF11 convertidas em GCRI11, bem como a fator de proporção do mesmo.

As principais datas dos eventos e divulgações referidos acima encontram-se descritas no Cronograma indicativo constante do **ANEXO I** a este Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.

A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

São Paulo, 19/07/2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

²

18/02/2022: Amortização de R\$ 1,00 por cota;
21/03/2022: Amortização de R\$ 0,50 por cota;
22/04/2022: Amortização de R\$ 0,50 por cota;
19/05/2022: Amortização de R\$ 0,50 por cota;
21/06/2022: Amortização de R\$ 0,50 por cota;
20/07/2022: Amortização de R\$ 0,50 por cota;

³

Somente no cenário de terem recebido alguma das amortizações realizadas no ano de 2022.

ANEXO I

CRONOGRAMA

As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

#	Evento	Início	Fim
1	Último dia de negociação do GCFF11.	27/06/2023	27/06/2023
2	Divulgação do comunicado sobre o envio do custo médio e início do prazo de envio.	28/06/2023	28/06/2023
3	Prazo de envio de custo médio a Administradora.	28/06/2023	21/07/2023
4	Apuração pela Administradora do Custo Médio, do qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável.	21/07/2023	28/07/2023
5	Conversão das cotas do GCFF11 em GCRI11 e divulgação do pagamento do valor da Amortização, referente ao caixa remanescente após pagamento dos custos de encerramento.	31/07/2023	31/07/2023

ANEXO II

EXEMPLOS DE DECLARAÇÃO DO CUSTO MÉDIO

Conforme já citado neste Fato Relevante, o Fundo realizou a amortização parcial de seu patrimônio no valor de R\$3,50 por cota durante o ano de 2022:

Data-Com ⁴	Data do Pagamento	Valor da Amortização
11/02/2022	18/02/2022	1,00
14/03/2023	21/03/2022	0,50
13/04/2022	22/04/2022	0,50
12/05/2022	19/05/2022	0,50
13/06/2022	21/06/2022	0,50
13/07/2022	20/07/2022	0,50

Dessa forma, o valor recebido decorrente dos eventos de amortização deverá ser descontado do custo de aquisição do investidor. Com o intuito de facilitar o entendimento, destacam-se abaixo três exemplos de cenários distintos:

Exemplo 1: Investidor realizou a aquisição de cotas do Fundo em um período anterior ao primeiro evento de amortização (11/02/2022).

Data de Aquisição (IPO)	04/06/2020
Custo Hipotético de Aquisição	100,00
Amortizações Recebidas	3,50
Custo a ser Declarado	96,50

Exemplo 2: Investidor realizou a aquisição de cotas do Fundo durante o período dos eventos de amortização (entre 11/02/2022 e 13/07/2022).

Data de Aquisição	28/04/2022
Custo Hipotético de Aquisição	73,20
Amortizações Recebidas	1,50
Custo a ser Declarado	71,70

Exemplo 3: Investidor realizou a aquisição de cotas do Fundo após o último evento de amortização (após 13/07/2022).

Data de Aquisição	20/04/2023
Custo Hipotético de Aquisição	65,00
Amortizações Recebidas	0,00
Custo a ser Declarado	65,00

⁴ Data-base (último dia de negociação “com” direito ao provento)